MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de abril de 2012 - Nº 4117

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.806

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA RODRIGUES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 23 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.807

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conferir ao servidor municipal Giovani Peçanha Piassi, matrícula n° 29538, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei n° 4.009/94, com nova redação dada pela Lei n° 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.808

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7246/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Designar temporariamente 14 (quatorze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

| N. | Nome do Servidor | Cargo | Disci- plina | Localização | С.Н | Início | Término |
|----|---|-------------|-----------------|---|-------|----------|----------|
| 1 | Luciene Barreto Andrade | PEB-A II | Ed. Básica | EMEB Saturnino Rangel Mauro | 40h/s | 11/04/12 | 31/12/12 |
| 2 | Luzineia Admiral Lopes | PEB-A I | Ed. Básica | EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndola | 40h/s | 17/04/12 | 13/10/12 |
| 3 | Danielle Barbosa Rocha Madureira | PEB-B II | Ed. Básica | EMEB Raul Sampaio Cocco | 25h/s | 19/04/12 | 16/05/12 |
| 4 | Darlene Santuchi de Aguiar | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Pe. Gino Zatelli | 25h/s | 18/04/12 | 31/12/12 |
| 5 | Edileda dos Santos Almeida | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Monteiro Lobato | 25h/s | 19/04/12 | 31/12/12 |
| 6 | Marileis Baptista Lima Moreira | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Zilah Lima de Moura | 25h/s | 19/04/12 | 31/12/12 |
| 7 | Michelle da Silva Bettcher | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Zeni Pires Ferreira | 25h/s | 17/04/12 | 31/12/12 |
| 8 | Rosângela Almeida de Moura Gava | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Hylsen Darcy Perim | 25h/s | 18/04/12 | 01/05/12 |
| 9 | Roziane da Silva | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Pe. Gino Zatelli | 25h/s | 12/04/12 | 31/12/12 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

| 10 | Sandra Mara de Souza André | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Oswaldo Machado | 25h/s | 12/04/12 | 31/12/12 |
|----|-----------------------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|--------|----------|----------|
| 11 | Débora Gomes de Souza | PEB-C IV | Ciências | EMEB Jácomo Silotti | 10h/s | 13/04/12 | 31/12/12 |
| 12 | Lívia Silva Macedo | PEB-C IV | Ens. Religioso | EMEB Julieta Deps Tallon | 25h/s | 17/04/12 | 31/12/12 |
| 13 | Zilda Maria de Vargas Dalvi | PEB-D IV | Pedagogia | EMEB Alair Turbay Baião | 25h/s | 19/04/12 | 31/12/12 |
| 14 | Sebastiana Lúcia Cardozo | PEB-E IV | Ed. Básica | EMEB Luiz Semprini | 25 h/s | 01/02/12 | 31/12/12 |

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.809

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7290/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto n° 22.503/12, no período citado, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei n° 6.095/08.

| Gestor | Unidade de Ensino | Onde se lê: | Leia-se: | Período |
|---------------------|--------------------------------|-------------|-----------|---------------------|
| Gestor | Unidade de Ensino | Categoria | Categoria | reriouo |
| Anacyr Souza Santos | EMEB Prof. Florisbelo Neves | 4ª | 3ª | 01/02 a 31/12/12 |

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a

retificação da nomeação da servidora acima citada, para o cargo de Gestor da EMEB Prof. Florisbelo Neves, constante do Decreto nº 22.799/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.810

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.316, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-7256/2012, da SEMUTHA,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 22.316, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - (...)

Representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA Titular: Fábio Mendes Glória

Suplente: Débora Maria Moura Carias

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.818

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DE 2012/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a eleição realizada no dia 15 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho Tutelar** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os componentes eleitos e abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de maio de 2012.

| TITULARES | |
|-----------------------|--|
| Rosa Zagotto Cipriano | |
| André Altoé Archanjo | |

| Silvana Viana Jacintho |
|---------------------------------------|
| Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues |
| Regina Márcia Montenegro |
| SUPLENTES |
| Jéssica dos Santos Silva |
| Braulyo Lima Daver e Sousa |
| Eliana Carvalho Longo |
| Diego Benevides de Araújo |
| Thiago Elias Tognere |

Parágrafo único. O subsídio dos Conselheiros do Conselho Tutelar, a partir do primeiro dia de exercício, será aquele estabelecido em lei municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.970/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LAURA BARBOSA RODRIGUES**, Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 17 de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 306/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. N°. | |
|-------------------------------|---------------------------|---------|---------|------------|-------------|--|
| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | Duração | Inicio | TROLN. | |
| CARLA ANDRESSA DA SILVA | PROFESSOR PEB D V | SEME | 30 DIAS | 04/04/2012 | 13.259/2012 | |
| DEOLINDA DE ALMEIDA MACEDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUS | 30 DIAS | 03/04/2012 | 13.721/2012 | |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 313/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

| CONVÊNIO | BENEFICÁRIO | ОВЈЕТО | PROT. N° |
|------------------------------------|-------------|---|-----------|
| N° 019/2012 , de 13/04/2012 | LAR NINA | Repasse financeiro ao beneficiário, para manutenção do Lar Nina | 2428/2012 |
| N° 021/2012, de 13/04/2012 | ARUEIRA | Arueira | 2424/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 314/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROT. N° |
|-------------------------------|-------------------------------|---|-------------|
| Nº 066/2012, de 10/04/2012 | SORAYA SAGUIAH MONTEIRO | Contratação de profissional para realização de exames e testes psicológicos da Guarda Municipal, conforme específicações do Anexo I do Edital de Pregão nº 014/2012. | 10.253/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 317/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1° - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2° a 6° do Decreto nº. 22.289/2011.

| NOME | LOTAÇÃO | PERÍODO | SEQ.N° |
|-----------------------------------|---------|-------------------------|-------------|
| Clebert Silveira | SEMUI | 17/04/2012 a 17/07/2012 | 2-6179/2012 |
| Lucas Moulais | SEMUI | 17/04/2012 a 17/07/2012 | 2-6179/2012 |
| Rodrigo Pinheiro Mello | SEMUI | 17/04/2012 a 23/05/2012 | 2-6179/2012 |
| Alciberto Valentim de Oliveira | GAP | 17/04/2012 a 17/07/2012 | 2-6600/2012 |
| Paula Teixeira Garruth | GAP | 17/04/2012 a 17/07/2012 | 2-6537/2012 |
| Cláudio Pighette Silva | SEMTRA | 17/04/2012 a 17/07/2012 | 2-6762/2012 |

Art. 2° - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA Secretário Municipal de Gestão de Transportes Decreto nº 22.788/2012

PORTARIA Nº 318/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, durante os meses mencionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 318/2012

| | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEM Seq. Nº 2 -5567/2012 | IFA | |
|---------------------------------|---|-------|-------|
| | JANEIRO/2012 | | |
| NOME | CARGO | COD | HORAS |
| IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 12436 | 41 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA — SEMFA Seq. № 2 -5567/2012 FEVEREIRO/2012 | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO SEQ. № 2 - 6047/2012 | | | | |
|--|---|-------|--|--|
| MA | RÇO/2012 | | | |
| SERVIDOR | CARGO | HORAS | | |
| - ANDRE PRATA DA FONSECA | GARI | 20 | | |
| - ANTONIO FIDELIS DA SILVA | GARI | 20 | | |
| - CARLOS MOREIRA ALMEIDA | OP. DE MÁQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS | 16 | | |
| - CARLOS EDUARDO MARQUES | GARI | 16 | | |
| - DEUDETE SILVEIRA | MOTORISTA | 16 | | |
| - DILLIS CAMPOREZ | GARI | 20 | | |
| - ELISEU ALVES FABIANO | GARI | 20 | | |
| - ERALDINO PINTO FERREIRA | GARI | 20 | | |
| - FABIO PINTOR PEIXOTO | MOTORISTA | 16 | | |
| - FRANCISCO DAS CHAGAS G. DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 16 | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO - GILMAR LIMA COSTA CALCETEIRO 20 - HELTON PEREIRA DO CARMO GARI 20 - JOÃO BATISTA CASSIMIRO MOTORISTA 16 OPERADOR DE MÁQ. E VEÍCULOS - JORGE LOUSADA HOINHAS 16 ESPECIAIS - JOSÉ CARLOS DE SOUZA (DE LILA) GARI 16 OPERADOR DE MÁQUINAS E - JOSÉ ROQUE DONNA 16 VEÍCULOS ESPECIAIS - LEONIL CARLOS DE ARAUJO GARI 20 - LUIZ CLAUDIO FIRMINO GARI 20 - MAGNO RIOS PEREIRA 16 GARI MAXIMO ROBERTO RAMOS MOTORISTA 16 RIELES RAMOS BARRETO 16 SERGIO PEREIRA FAGUNDES GARI 16 - SIDNEI FIRMINO MONTEIRO GARI 20 MOTORISTA VALDIR FERREIRA 16

| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG SEQ. Nº 2 -5780/2012 | | | | | |
|---|--|-------|--|--|--|
| MARÇO/2012 | | | | | |
| SERVIDOR | CARGO | HORAS | | | |
| ALMIR COELHO MACHADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 05 | | | |
| CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 10 | | | |
| CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 10 | | | |
| DOMINGOS JOSÉ DA SILVA | MOTORISTA | 15 | | | |
| GILSON ANTONIO BRUM | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 20 | | | |
| LAURO DE SOUZA | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 10 | | | |
| MAGNO DA SILVA BARBOSA | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 15 | | | |
| SEBASTIÃO SOARES VIANA | OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS | 10 | | | |

PORTARIA Nº 319/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **LORENCE ANDRADE PONTES** e **NORA NEY DE ASSIS VENTURA**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e

fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROT. N° |
|------------------------------------|---|---|-------------------|
| N° 073/2012 , de 13/04/2012 | PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA | Prestação de serviços contínuos de monitoração pessoal através de dosímetros termoluminescentes. | 51 - 3536/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 320/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

| CONVÊNIO | BENEFICÁRIO | ОВЈЕТО | PROT. Nº |
|------------------------------------|------------------|---|-----------|
| N° 020/2012 , de 13/04/2012 | LAR NINA ARUEIRA | Repasse financeiro ao beneficiário, para manutenção do Lar Nina Arueira | 2426/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 321/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2- 5295/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de (36) trinta e seis horas de serviços em horário extraordinário, no mês de fevereiro de 2012, pelo servidor municipal LUCAS NOEL MADELLI SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 323/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 26.317/2010 e 4557/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal CLÁUDIO ALVES, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 17 de outubro de 2010, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 324/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA FABRE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO | CONSORCIADO | ОВЈЕТО | PROT. N° |
|--------------------------------|--|--|----------|
| RATEIO N° 068/2012, 11/04/2012 | CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ | RATEAR despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal nº 6608/2012, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico-cultural dos municípios consorciados. | 797/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 325/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEANDRO LUGÃO DAN**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROT. N° |
|----------------------------|---|---|--|
| N° 069/2012, 11/04/2012 | PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA | Aquisição de 1.000 (mil) hora/ máquina para construção de tanques escavados em psicultura, conforme especificações do Anexo I do edital de Pregão nº 013/2012 | 2713/2012 10.365/2012 38 - 2872/2012 |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 327/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal VICTOR GOMES BARBIERI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

| CONVÊNIO | BENEFICÁRIO | ОВЈЕТО | PROT. N° | |
|------------------------------------|--|--|---------------------------------------|--|
| N° 022/2012 , de 18/04/2012 | HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para ampliação de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA | 51 - 38.156/2011 51 - 6026/2012 | |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 328/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 7804/2012 e 11.213/2012, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 1º de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde, concedida à referida servidora através da Portaria nº 205/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 329/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7115/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MICHELE BAYERL PONTES**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 330/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no nº 7107/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE DAMASCENA CORDEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a Portaria nº 200/2010, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 332/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, durante os meses mencionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 332/2012

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. Nº 2 – 5296/2012 | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| FEVEREIRO/2012 | | | | | |
| SERVIDOR CARGO CÓD HORAS | | | | | |
| ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA VIANA MOTORISTA 29485 | | | | | |
| ROBERTO CORREA DA SILVA OP.MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS 10191 36 | | | | | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA SEQs. Nº 2 - 6166/2012, 2 -5824/2012 | | | | | | |
|---|--|-------|----|--|--|--|
| MARÇO/2012 | | | | | | |
| SERVIDOR CARGO CÓD HORAS | | | | | | |
| IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 12436 | 44 | | | |
| LEILA NASCIMENTO RIGONI | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINIITRATIVOS | 10290 | 32 | | | |
| MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINIITRATIVOS | 10865 | 17 | | | |
| PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINIITRATIVOS | 26776 | 44 | | | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA SEQ. Nº 2 - 6409/2012 | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| MARÇO/2012 | | | | | |
| SERVIDOR CARGO CÓD. HORA | | | | | |
| LUCAS NOEL MADELLI SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS 29440 44 | | | | | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME SEQ. № 2 – 6108/2012 | | | | | | |
|---|-----------|-------|----|--|--|--|
| MARÇO/2012 | | | | | | |
| SERVIDOR CARGO CÓD. HORAS | | | | | | |
| ANDERSON COSTA | MOTORISTA | 37351 | 44 | | | |
| DENILDO FEU | MOTORISTA | 10180 | 20 | | | |
| JARBAS TOFANO CARNEIRO | MOTORISTA | 1737 | 20 | | | |
| EDEVALDO MARCOS BASÍLIO DE ASSIS | MOTORISTA | 37613 | 44 | | | |

PORTARIA Nº 333/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 333/2012, DE 20/04/2012

| | CARGO | _ | LICENÇA | | |
|--|--|---------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| SERVIDOR | | LOTAÇÃO | Duração | Inicio | PROT. N |
| Alessandra Louzada Pereira | Auxiliar de Serviços de Educação | SEME | 21 dias | 28/03/12 | 12.649/2012 |
| Ana Márcia Laeber Corrêa | Secretário Escolar | SEME | 15 dias | 28/03/12 | 12.526/2012 |
| Ana Maria de Souza Venturin | Técnico de Contabilidade | SEMFA | 15 dias | 02/04/12 | 13.166/2012 |
| Ana Veronica Pessini dos Santos | Professor PEB B V | SEME | 07 dias | 29/03/12 | 12.288/2012 |
| Antônio Pereira Bahiense | Técnico de Edificações | SEMO | 03 dias | 02/04/12 | 13.197/2012 |
| Bernadete Zanivan Scarton Castelo | Professor PEB B V | SEME | 13 dias | 28/03/12 | 12.056/2012 |
| Bruna Vinhas de Bem | Professor PEB C V | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 13.111/2012 |
| Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira | Enfermeiro | SEMUS | 01 dia | 30/03/12 | 12.925/2012 |
| Cecilia Almeida Louzada | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 12.539/2012 |
| Claudia Beatriz de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 11/04/12 | 13.957/2012 |
| Claudia Dalmazio da Silva | Gari | SEMDEF | 02 dias | 28/03/12 | 12.738/2012 |
| Claudia Ferreira Silva Fructuoso | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 02/04/12 | 12.836/2012 |
| Daniela Passoni Altoé | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 09/04/12 | 13.560/2012 |
| Danieli Gasparelo Canzian | Professor PEB A V | SEME | 14 dias | 09/04/12 | 13.727/2012 |
| Danielle Moreira Ferreira Gonçalves | Professor PEB B V (2 códigos) | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 12.628/2012 12.630/2012 |
| Derly Luzia Paula | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 09/04/12 | 13.227/2012 |
| Douglas da Silva Torres | Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde | SEMUS | 02 dias | 29/03/12 | 12.833/2012 |
| Edir Rodrigues Depretti de Souza | Professor PEB B V | SEME | 29 dias | 08/04/12 | 13.488/2012 |
| Fátima Aparecida Jorge Carari | Professor PEB D V | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 12.755/2012 |
| Fernando Santana Talhaferro Junior | Vigia | SEMUS | 01 dia 05 dias | 28/03/12 03/04/12 | 12.519/2012 13.467/2012 |
| José Antenor Louzada Gomes | Médico Ginecologista | SEMUS | 15 dias | 10/04/12 | 13.954/2012 |
| Juliana Gomes Perim Carneiro | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 03 dias 15 dias | 01/04/12 10/04/12 | 12.936/2012 13.713/2012 |
| Juliana Monteiro da Motta | Odontólogo | SEMUS | 15 dias | 10/04/12 | 13.649/2012 |
| Karla Neves Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 dia | 04/04/12 | 13.454/2012 |
| Leandro Moulin Fraga | Auxilar de Serviços de Controle de Zoonose | SEMUS | 01 dia 03 dias | 26/03/12 27/03/12 | 12.280/2012 12.281/2012 |
| Ledina Buffolo Bravin | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMFA | 05 dias | 26/03/12 | 11.866/2012 |
| Luciene Moura Tavares | Técnico de Serviços Administrativos | SEMGES | 25 dias | 09/04/12 | 13.614/2012 |
| Magda Marques Belmok | Técnico de Laboratório | SEMUS | 03 dias | 28/03/12 | 12.515/2012 |
| Marcele Daré Zampirolli | Professor PEB B V | SEME | 04 dias | 10/04/12 | 13.918/2012 |
| Marcelo Alves Fardim | Odontólogo | SEMUS | 15 dias | 05/04/12 | 13.065/2012 |
| Márcia da Silva Duarte Machado | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 15 dias | 27/02/12 | 9.238/2012 |

| | tapeniinii (i | _0)/ quiii | ca rema, | 20 00 | abili ac 2 |
|--|---|------------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Marco Antônio Monteiro Gonçalves | Professor PEB C VI | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 12.982/2012 |
| Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 15 dias | 09/04/12 | 13.836/2012 |
| Marinety Emiliano dos Reis Souza | Gari | SEMASI | 01 dia | 03/04/12 | 12.876/2012 |
| Nadine Araújo Del Couto | Professor PEB B V | SEME | 03 dias | 28/03/12 | 12.059/2012 |
| Neuza Maria dos Santos | Técnico de Serviços Administrativos | SEMCULT | 02 dias | 09/04/12 | 13.627/2012 |
| Paolla Teixeira Bastos | Agente de Serviços Públicos Municipais | SEMASI | 01 dia | 27/03/12 | 12.415/2012 |
| Patrícia do Carmo da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMMA | 03 dias 02 dias | 26/03/12 29/03/12 | 12.232/2012 13.193/2012 |
| Paula Mello | Professor PEB A IV | SEME | 03 dias | 03/04/12 | 12.754/2012 |
| Paulo Fernandes Carvalho | Médico Clínico | SEMUS | 01 dia | 29/03/12 | 12.516/2012 |
| Pedro Luiz Moraes de Oliveira | Técnico de Serviços Administrativos | SEMASI | 05 dias | 02/04/12 | 12.685/2012 |
| Ronnie Dias Pinheiro | Eletricista | SEMUS | 04 dias | 27/03/12 | 12.450/2012 |
| Sandra Farias Grazziotti Louzada | Técnico de Edificações | SEMDURB | 07 dias | 19/03/12 | 11.293/2012 |
| Sandra Souza Sampaio de Almeida | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 dia | 09/04/12 | 13.915/2012 |
| Silvana Rodrigues Ferreira | Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico | SEMUS | 05 dias | 26/03/12 | 12.282/2012 |
| Solange Camargo Curty | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMFA | 10 dias | 27/03/12 | 11.764/2012 |
| Tânia Maria Bahiense Rebouças | Agente de Serviços de Educação | SEME | 03 dias | 02/04/12 | 12.884/2012 |
| Vanda Vianna Bernardo | Guarda Municipal | SEMDEF | 03 dias | 23/03/12 | 12.080/2012 |
| Vânea Maria Nogarol Belinato Ungarato | Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico | SEMUS | 01 dia | 29/03/12 | 12.924/2012 |
| Vanilda Ferreira de Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMDEC | 15 dias | 02/04/12 | 13.174/2012 |
| Vera Lúcia Moraes Passoni | Auxiliar de Serviços de Educação | SEME | 15 dias | 11/04/12 | 13.777/2012 |

PORTARIA Nº 334/2012

DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 10 - 2576/2012, 2 - 4788/2012, 2 - 4789/2012, 2 - 5180/2012, e OF/GAP/Nº 185/2012,

RESOLVE:

Colocar a disposição, em caráter provisório, do Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, os servidores municipais **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Ajudante Geral** e **TANIA MARIA SILVÉRIO LIMA**, Recepcionista, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação -SEMUTHA, no período de 03 de abril de

2012 até 06 de janeiro de 2013, com ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 335/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.055/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELIANA BRISON HEMERLY**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 351/2012

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no período de 02 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 010/2009, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | Valor Unitário | Valor Global |
|-------|--------|------|---|-------------------|---------------|
| 14 | 10000 | Und | Sulfadiazina de prata 10mg/g. Creme 1% - tubo com 30g | R\$ 1,95 | R\$ 19.500,00 |
| Total | | | | | R\$ 19.500,00 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Silvio Spala Santos – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-44.349/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 023/2012.

CONVENENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Integrar a CONVENENTE no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde,

a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 05/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205,

Despesa: 3 3 90 39 36 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes– Secretária Municipal de Saúde e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 51-6981/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: H. F. TIBURCIO INFORMÁTICA ME

OBJETO: Duas apresentações musicais do DJ ALE BARCELOS e MAY ROCHA, no dia 01 de Junho de 2012, no parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, durante a realização do Festival de Talentos, na programação da Feira da Bondade 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.557/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: R DE C M FALCÃO EVENTOS EPP.

OBJETO: Inscrição de 1.875 servidores para participação na "II Jornada Pedagógica Máxima", sob o tema "Práxis Educativas na Trajetória de uma Educação de Qualidade", a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 641.250,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. N° 1-15.308/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM faz saber aos interessados que foram prorrogadas as inscrições para participar do edital do CONCURSO RUBEM BRAGA DE PRODUÇÃO DE RELEITURAS, FOTO-CRÔNICAS E CRÔNICAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/ ESTADUAIS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PARA A UNIDADE PRISIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PRCI) ficando prorrogado para o dia 10 de maio de 2012 o prazo das inscrições.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no edital acima referido, que regulam a seleção e premiação das produções nas categorias: Releitura (para os alunos das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental I) e, foto-crônica (para os alunos das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental II) e, Crônicas (para alunos das escolas estaduais e privadas de Ensino Médio e também para os alunos da Unidade Prisional (PRCI).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 082/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Conceder beneficio auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1°, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CINTIA CÔRTES DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (Treze) dias, a contar de 18 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.923, de 08.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA N°. 083/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2°, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença Duração/início | | Protocolo |
|---|--------------------------------|---------|---------------------------|------------|------------|
| Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz | Professor PEB B V VI A 11 I | SEME | 61 dias | 01/05/2012 | 11049/2012 |
| Delizete Santos Moraes | Professor PEB B V VI A 11 J | SEME | 91 dias | 01/05/2012 | 4649/2012 |
| Ketlin Waillant Borges | Professor PEB A V VI A 11 C | SEME | 61 dias | 01/05/2012 | 3609/2011 |
| Luciene Cardinali Prates Ribeiro | Professor PEB C V VI A 11 K | SEME | 91 dias | 01/05/2012 | 25712/2011 |
| Maria Lúcia Borges Costa | Professor PEB B IV V B 10 H | SEME | 92 dias | 01/05/2012 | 33634/2011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 085/2012

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2°, da Lei n° 5.724/2005, à servidora municipal **CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com alta em 13 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de abril de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado nos processos de protocolos n° 10.160, de 16/03/2012 e 12.820, de 04/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 086/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2°, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença Duração/início | | Protocolo |
|--|--|---------|---------------------------|------------|--------------------------|
| Débora Amaral do Espírito Santos Scheidegger | Professor PEB A IV V B 10 G | SEME | 61 dias | 01/05/2012 | 20549/2011 17657/2011 |
| Elias Ferreira Nobre | Gari I A 01 F | SEMSUR | 31 dias | 01/05/2012 | 47968/2011 |
| Luzia Fernandes Tosta Silva | Professor PEB B V VI A 11 F | SEME | 15 dias | 01/05/2012 | 9183/2011 |
| Robson da Silva Gonçalves | Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A | SEME | 61 dias | 01/05/2012 | 46380/2011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA N°. 089/2012

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, FERNANDO MARCOS DA ROCHA, Motorista IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 782,86 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) à beneficiária Maria da Gloria dos Reis, com vigência a partir de 12 de abril de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 14.276, de 17/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 090/2012

APOSENTA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 22.753/2012, resolve:

Art. 1° - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **LEONARDO EUGENIO DE SOUZA**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 04 de abril de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 29, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 5.724/2005, conforme processo de protocolo n° 11.812, de 28/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 091/2012

DESIGNAR COMPONENTES NA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BANCOS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ELIZANGELA MOREIRA DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA CUNHA e SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor Administrativo, Gerente de Apoio Administrativo e do cargo estatutário de Técnico em Serviços Administrativos, respectivamente, para comporem a Comissão de Conferência de Bancos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos constantes abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eugênio Corte Imperial Neto | Serv. De Limpeza | 01/01/2011 a 31/12/2011 |
| Stefhanie Karla Darós | Assistente legislativo | 07/02/2011 a 06/02/2012 |

2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 100/2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva da municipalidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, constante abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Rosimar Alamon Brito Braga | Assessor de Ouvidoria | 01/04/2011 a 31/03/2012 |

2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANITOS SÃO FELIPE LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1815916, Licença de Operação nº 178/2001, com validade até 15/03/2016, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 49 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF4427

COMUNICADO

POLO MOTOS PEÇAS LTDA ME,torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 053/2012, com validade até 13 de maio de 2012, para a atividade 26.03 Oficinas mecânica , reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura , situada à Av. Jones dos Santos Neves, n° 326- Km 90 — Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4429

COMUNICADO

E J LINO ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 052/2012, com validade até 27 de maio de 2012, para atividade 26.12 Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral inclusive comércio atacadista de gás, situada a Av. Jones dos Santos Neves, nº 321 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4430

COMUNICADO

POSTO LINHA VERMELHA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 021/2012, com validade até 11 de janeiro de 2016, para a atividade 26.01 Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino do petróleo, situada Av. José Felix Cheim, s/nº, Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4431

COMUNICADO

ELTON FARIA DE OLIVEIRA – ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação N° 039/2012, com validade até 16 de fevereiro de 2014, para a atividade 30.07 Serviço de limpeza, conservação e dedetização, situada na Rua das Castanheiras n° 22-Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4433

COMUNICADO

R. C. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Av. DR. Edmar Soares da Silva, nº 1-Coramara-Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4434

COMUNICADO

CACHOEIRO MOTO CENTER LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP para a atividade: 26.03- Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Moreira nº54, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF 4435

COMUNICADO

FERRO FORTE COMÉRCIO DE AÇO LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade: 03.13- Estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudados, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos,fios) situado na Rodovia BR482-ES, Cachoeiro Alegre, SN, KM 03,Zona Rural Cachoeiro de Itapemirim-ES NF 4436

COMUNICADO

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP para a atividade: 30.05- Hotéis e similares, exclusive resorts, situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, SN, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4437

COMUNICADO

AZUL MAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna publico que obteve á SEMMA a Licença de Prévia Nº 106/2012, com a validade 19 de julho de 2012, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada Sítio Santo Antônio, s/nº – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 47489/2011,para atividade 01.02 Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Localidade de Estrada de Gironda, s/nº, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4439

COMUNICADO

RICAMAR MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia - APRA, através do protocolo Nº 44770/2011, para atividade 00.01 Extração de Minerais,Granitos, Gnaisses, Mármores, Ardósias, Quartzitos e outros, para produção de Rochas Ornamentais, situada na estrada de Gironda, s/nº - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4440

COMUNICADO

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME- torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia- LP, através do procolo N° 12251/2012, para atividade 01.01 de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada projetada, Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n°, Village da Luz— Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4441

COMUNICADO

M.G.B MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do Protocolo nº 41366/2011, para a atividade 30.01 Movimentação de terra (corte ou/aterro), situada na Fazenda Santa Rosa - Vargem G. De Soturno – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4442

COMUNICADO

M.G.B MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do Protocolo nº 41369/2011, para a atividade 01.03 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Fazenda Santa Rosa - Vargem G. De Soturno – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4443



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoenro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços. Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

INDICADORES ECONÔMICOS

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, lação.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ACONTECE EM CACHOEIRO